



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 034/2022

### CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIAS DE OBRAS E VIAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.844/2021

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme **Lei nº 4.844/2021**, torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 034/2022**, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para atuarem na Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que as vagas pertinentes ao quadro das Secretarias de Obras e Agricultura são em razão da necessidade de suprir as demandas de serviço de **Operador de Máquinas e Equipamentos** e **Agente de Serviços Gerais Braçal** do Município de São Joaquim, sendo estas vagas oriundas ou de chamadas de concursos e/ou vacância por exonerações.

Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera em Concurso Público e/ou Processo Seletivo nº 02/2021, para tais cargos. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública nº 034/2022** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de **peçoal por tempo determinado**, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração.

#### 2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos a serem providos são:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

<b>Operador de Máquinas e Equipamentos</b>				
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Habilitação Necessária</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Local</b>
03	<b>Operador de Máquinas e Equipamentos</b>	<b>Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo), e portador de CNH "C".</b>	<b>40h</b>	Secretaria de Obras/Agricultura

<b>Agente de Serviços Gerais Braçal</b>				
<b>Nº de Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Habilitação Mínima</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Local</b>
09	<b>Agente de Serviços Gerais Braçal</b>	<b>Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)</b>	<b>40h</b>	Secretaria de Obras/Agricultura

### **Vencimentos cargo de Operador de Máquinas e Agente de Serviços Gerais Braçal:**

- Operador de Máquinas e Equipamentos: R\$ 2.543,34 + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).
- Agente de Serviços Gerais Braçal: R\$ 1.212,00 + R\$ 242,40 (insalubridade) + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).

### **2.2. Atribuições e competências:**

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- 2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- 2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.3.3 - Ter aptidão física e mental;
- 2.3.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;
- 2.3.5 - Carteira de Identidade;
- 2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 2.3.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 2.3.8 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;
- 2.3.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- 2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 2.3.11 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2.3.12 - Certidão de casamento ou união estável;
- 2.3.13 - 01 foto 3x4
- 2.3.14 - PIS/PASEP (frente e verso);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

- 2.3.15 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
  - 2.3.16 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
  - 2.3.17 - Certidão negativa de antecedentes criminais
  - 2.3.18 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.
  - 2.3.19 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.
- 2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

### **3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

Os interessados deverão comparecer na **CASA DA CULTURA**, sito à Praça Cezário Amarante, Bairro Centro, antiga Escola Japonesa, **dia 11 de Julho de 2022, onde das 09h ATÈ as 09h30min será permitido seu acesso no local acima elencado.**

**3.1 O início da seleção e classificação dos candidatos será as 09h30min no mesmo local.**

**3.1.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Operador de Máquinas e Equipamentos e Agente de Serviços Gerais Braçal:**

- 1º Curso de Qualificação na área;
- 2º Maior Escolaridade;
- 3º Maior tempo de serviço prestado na área de atuação;
- 4º Maior Idade;
- 5º Número de filhos;

**3.2. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação, (diploma, declaração e histórico escolar que comprovem sua habilitação na área).**

3.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Municipal de Administração**

**GIOVANI NUNES**

Prefeito Municipal

**DANIELE HUGEN RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração

**ANTONIO LUIZ DA SILVA NUNES**

Secretário Municipal de Obras e Viação

**FABIANE NUNES DA SILVEIRA**

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente